



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº

1163

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º) - O logradouro conhecido como Avenida da Fábrica passa a denominar-se AVENIDA DR. JAYME SICILIANO e terá o seu início na confluência da rua Capitão Julio Vieira.

Artigo 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de setembro de 63

JOÃO BAPTISTA GURITO
Prefeito Municipal